



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Assunto: Indisponibilidade dos
serviços eletrônicos do INPI.

A **CGTI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, bem como em conformidade com as disposições da Portaria INPI/PR nº 049, de 03 de dezembro de 2021.

INFORMA:

Conforme informações publicadas no Portal do INPI, os serviços ficaram indisponíveis por mais de 60 minutos no dia 29 de outubro de 2026 devido a grande quantidade de acessos no sistema de login do INPI.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS
DA MOTTA
VIEIRA:10757432735

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS DA MOTTA
VIEIRA:10757432735
Dados: 2026.10.29 20:19:39
-03'00'

Marcus Vinicius da Motta Vieira
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação
Portaria de Pessoal/INPI/PR nº 99, de 06 de abril de 2023